

G-4	2	0	2	0
F.S.D.S.	2	0	2	0
G-5	12	2	8	2
F.S.D.S.	7	1	5	1
S.F.	1	1	0	0
S.P.R.O.T.	1	0	0	1
S.R.L.	2	0	2	0
S.F.	1	0	1	0

PELA UNIDADE - SEÇÃO DE PROTOCOLO

G-2	3	0	2	1
F.S.D.S.	2	0	1	1
S.A.	1	0	1	0

G-5	1	0	0	1
F.S.D.S.	1	0	0	1

PELA UNIDADE - SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-2	9	2	6	1
F.S.D.S.	8	2	5	1
S.C.	1	0	1	0

G-5	1	1	0	0
F.S.D.S.	1	1	0	0

PELA UNIDADE - SEÇÃO DE REGISTRO LEGISLATIVO

G-2	7	1	5	1
F.S.D.S.	3	0	3	0
S.I.A.L.	2	0	1	1
S.P.N.L.	2	1	1	0

G-3	1	0	1	0
F.S.D.S.	1	0	1	0

G-5	2	0	2	0
F.S.D.S.	2	0	2	0

PELA UNIDADE - SEÇÃO DE FINANÇAS

G-2	3	1	2	0
F.S.D.S.	2	1	1	0
S.P.F.P.	1	0	1	0

G-5	1	0	1	0
F.S.D.S.	1	0	1	0

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela unidade ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	Total	MB	B	R
G-1	3	1	2	0
S.EXP.II	2	1	1	0
S.D.B.	1	0	1	0
G-2	12	3	7	2
S.EXP.I	8	1	5	2
S.EXP.II	2	1	1	0
S.D.B.	2	1	1	0
G-3	1	0	1	0
S.D.B.	1	0	1	0
G-5	3	1	2	0
F.S.D.S.	2	1	1	0
S.EXP.I	1	0	1	0

G-6	1	1	0	0
F.S.D.S.	1	1	0	0
G-8	16	4	10	2
F.S.D.S.	16	4	10	2

PELA UNIDADE - SEÇÃO DE EXPEDIENTE I

G-2	8	1	5	2
F.S.D.S.	5	1	3	1
S.R.P.D.	3	0	2	1
G-5	1	0	1	0
F.S.D.S.	1	0	1	0

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela unidade CERIMONIAL, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	Total	MB	B	R
G-1	3	0	2	1
S.C.O.	1	0	0	1
S.A.C.	1	0	1	0
S.E.	1	0	1	0
G-2	4	1	2	1
S.C.O.	2	0	1	1
S.A.C.	1	0	1	0
S.E.	1	1	0	0
G-3	2	0	2	0
F.S.D.S.	2	0	2	0
G-5	2	0	2	0
F.S.D.S.	2	0	2	0
G-6	2	0	2	0
F.S.D.S.	2	0	2	0
G-7	1	0	1	0
F.S.D.S.	1	0	1	0

Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília

DESPACHO DO CHEFE DO EGESP, DE 15-9-81

No processo GG-2.211-81, sobre recurso interposto por funcionária, do conceito que lhe foi atribuído no processo avaliatório deste exercício: "Indefiro o recurso interposto pela funcionária DULCE MARIA ALMEIDA DA SILVA (grupo I), nos termos do art. 114, da LC.180-78 e do Decreto nº 12.961-78. Adotei para a avaliação de desempenho da interessada e dos demais servidores constantes de seu grupo critérios objetivos e subjetivos, levando em conta, sobretudo, os referidos 1º, 2º e 3º constantes do formulário

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 19-9-81

Designando, com fundamento no parágrafo único do artigo 3º do Decreto 13.439/79, Ilma Maria da Costa Aguiar, RG-6.601.290 e Maria de Lourdes Silva, RG-9.058.060, servidores em exercício na ATI, para prestarem serviços em seu Gabinete.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ABAIXO ESPECIFICADOS DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB CRÉDITO DE C.L.T. EM PROCESSO RG.1654/81

ADMITINDO, JAIRDO ROQUE DO CARMO SUDATTI; RG nº 14.079.459 - SP; na função de Motorista, padrão 7 - da escala de vencimento 1, da L.C. 01-81; base mensal R\$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência de 08.09.81 a 06.12.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

ADMITINDO, WILSON DE CARVALHO; RG nº 11.744.640 - SP; na função de Motorista, padrão 7 - da escala de vencimentos 1, da L.C. 01-81; base mensal R\$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência de 08.09.81 a 06.12.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

ADMITINDO, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA; RG nº 15.339.175 - SP; na função de Motorista, padrão 7 - da escala de vencimento 1, da L.C. 01-81; base mensal R\$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência de 08.09.81 a 06.12.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

ADMITINDO, JOAQUIM FERREIRA TOSTES; RG nº 2.012.821-SP; na função de Motorista, padrão 7 - da escala de vencimento 1, da L.C. 01-81; base mensal R\$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência de 08.09.81 a 06.12.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

ADMITINDO, DONAT BOMFIM ALVES DOS SANTOS; RG nº 10.543.323-SP; na função de Motorista, padrão 7 - da escala de vencimento 1, da L.C. 01-81; base mensal R\$ 18.778,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência de 08.09.81 a 06.12.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.L.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 18.9.81

DISPENSANDO:

à vista do que consta do processo SJ-194.392/81, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei 500/74, Aidé Angelica Ribeiro, RG. 5.031.613, da Função-Atividade de Guarda de Presídio, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

à vista do que consta do processo SJ-194.710/81, nos termos do art. 36, incisos I e II, da Lei 500/74, Gilberto Fernandes Sarro, RG. 9.656.666, da Função-Atividade de Guarda de Presídio, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

HOMOLOGANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69 -

a portaria de 21.8.81, do Juízo de Direito da 2ª. Vara da comarca de Itapetininga, que designou José Bonifácio de Moura, RG. 1.434.223, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 2.9.81, do Juízo de Direito da comarca de Caraguatatuba, que designou Antonio Calixto da Silva, RG. 2.974.931, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 28.8.81, do Juízo de Direito da comarca de Miracatu, que designou Nelson Benedito Cervantes, RG. 3.412.488, Escrevente habilitado do 1º Ofício de Justiça e Anexos daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 2.9.81, do Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da comarca de Barretos, que designou Swamy de Oliveira Ribeiro, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito do distrito da sede daquela comarca, para a contar de 1º.9.81, responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 10.9.81, do Juízo de Direito da 2ª. Vara da comarca de Franca, que designou João Carlos de Vilhena, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito do distrito da sede daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

CANCELANDO:

a pedido, a contar das datas abaixo indicadas, as credenciais de estagiário outorgadas pelas resoluções de 15, publicadas no D.O. de 16.8.79, a Maria de Lourdes Abid de Moraes, RG. 8.902.696, Marilu Brigagão Jôria, RG. 7.189.064, Rosana Pellicer Carneiro Soares, RG. 7.561.942, Suzerley do Nascimento Pires, RG. 6.963.013, José Queiroz, RG. 3.949.393, Marcia Teixeira Bravo, RG. 3.959.524, Maria Cristina de Melo, RG. 7.953.528, Hélio Laudino, RG. 7.919.325, Zuleica Aparecida Gomes, RG. 7.795.640, Aparecida Teixeira Fonseca, RG. 10.977.050, Iolanda Moreira Leite, RG. 3.994.751, Marcia Lucchino, RG. 3.381.280, Celi na Sales da Cruz, RG. 6.157.275, Marisa Mauad de Carvalho Camara, RG. 9.536.601, Célia Maria Thereza Medeiros de Mello, RG. 8.755.669, para exercerem na Procuradoria

de 20, publicada no D.O. de 21.5.80

Virginia de Medeiros Claudino, RG. 7.990.803, de 1º.9.81

de 28, publicado no D.O. de 29.7.80

Eliel Santos, RG. 3.485.719, de 29, publicada no D.O. de 30.7.80

Suely Spadoni, RG. 6.253.072.

nos termos do art. 5º, item I, do Decreto 52.448/70, as credenciais de estagiário outorgadas pelas resoluções de 15, publicadas no D.O. de 16.8.79, a Maria de Lourdes Abid de Moraes, RG. 8.902.696, Marilu Brigagão Jôria, RG. 7.189.064, Rosana Pellicer Carneiro Soares, RG. 7.561.942, Suzerley do Nascimento Pires, RG. 6.963.013, José Queiroz, RG. 3.949.393, Marcia Teixeira Bravo, RG. 3.959.524, Maria Cristina de Melo, RG. 7.953.528, Hélio Laudino, RG. 7.919.325, Zuleica Aparecida Gomes, RG. 7.795.640, Aparecida Teixeira Fonseca, RG. 10.977.050, Iolanda Moreira Leite, RG. 3.994.751, Marcia Lucchino, RG. 3.381.280, Celi na Sales da Cruz, RG. 6.157.275, Marisa Mauad de Carvalho Camara, RG. 9.536.601, Célia Maria Thereza Medeiros de Mello, RG. 8.755.669, para exercerem na Procuradoria

Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25/66, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Apostilas do Secretário - de 18.9.81

Declarando:

no título do bel. Altamyr Ordine, RG.3.387.449, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus à contagem de 5.794 dias (período de 6.12.55 a 18.11.71), sendo 347 de serviço militar para os fins de adicionais, quarta-parte, sexta-parte e licença prêmio e os restantes, isto é, 5.447 de serviços prestados à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para os fins de aposentadoria, disponibilidade, adicionais, quarta-parte, sexta-parte e licença prêmio.

nos títulos de Joracy Serpa, RG.1.679.880; Mario Alfredo Magalhães, RG.521.825; Amores de Camargo Segui, RG.5.040.875; Candido de Camargo Barros, RG.765.603; Aracy Domingues, RG.1.493.123; Haruko Konishi, RG.3.180.463; Waldir Ferdinando Marques de Oliveira, RG.1.208.512; Waldemar Garcia, RG.2.969.181; Silvano Pinto de Oliveira, RG.1.298.795; Roberto de Souza, RG.2.202.853; Arlete Fontes Gaspar Nunes, RG.2.644.139; Angelo de Peto, RG.1.069.438; Alexandre Francisco Chiareto, RG.3.622.152; Ana Lucia Simoes Salgado Treccalli, RG.3.345.040; Paula Virginia Pinheiro Araújo, RG.3.405.705; Nina Maria Buro, RG.2.531.834; Neyde Silva, RG.2.023.059; Neidi Ricca, RG.2.121.115; Nair Rodrigues de Souza Lazzetti, RG.1.105.373; Maria de Lourdes Camargo, RG.1.679.895; Lydia Marques Barbosa Lima, RG.2.059.419; Libero Ripoli Filho, RG.1.146.115; Josefina Maria Gualtieri, RG.6.063.902; Jo se Piola, RG.1.448.727; Eliário Garbe de Souza, RG.2.064.051; Evilaio Rodrigues Costa, RG.2.432.584; que por força de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus a perceberem vencimentos iguais aos dos Oficiais Judiciários, enquanto investidos em cargos de Chefia de Cartórios Oficializados.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Secretário de 14, publicada no D.O.de 15.8.81, em nome de Therezinha Gabriel dos Santos, onde se lê: padrão 13-D, leia-se: padrão 13-E

Diretoria Geral

Apostilas do Diretor Geral - de 18.9.81

Declarando:

no título de Laudo Vella, RG.1.189.416, que nos termos dos arts.91 e 97 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 58-E, a partir de 1º.12.80, ficando insubsistente a apostila de 20, publicada no D.O. de 21.1.81.

no título de Salvador Vella, RG.317.397, que o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C.180/78, na seguinte conformidade: padrão 67-E, a partir de 1º.3.80 (art.24 das D.T.); padrão 68-E, a partir de 1º.12.80 (Evolução Funcional), ficando insubsistente a apostila de 13, publicada no D.O.de 14.5.80.

no título de Salvador Vella, RG.317.397, que à vista de decisão judicial e de acordo com as apostilas publicadas nos D.Os. de 19 e 26.9.80, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na L.C.180/78, na seguinte conformidade: padrão 61-E, a partir de 1º.3.78; padrão 62-E, a partir de 1º.3.79 (art.24 das D.T.); e não como constou da apostila de 10, publicada no D.O.de 19.8.78, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 14.3, 26.11.79, 27.2, 13.5 e 8.10.80, publicadas respectivamente nos D.Os.dos dias imediatos.

no título de Romeu dos Santos, RG.2.152.497, que nos termos dos arts.91 e 97 da L.C.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 29-C, a partir de 1º.8.79 (Evolução Funcional); padrão 30-C, a partir de 1º.12.79 (Evolução Funcional).

no título de José Castro Feijó, RG.710.744, que nos termos dos arts.91,94 e 95 da L.C.180/78, e art.25 das D.T.da mesma L.C., o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, na seguinte conformidade: padrão 21-C, a partir de 26.4.81 (adicional); padrão 25-C, a partir de 27.4.81 (art.25 das D.T.).

no título de Ana Maria Muniz Ferreira, RG.2.874.387, e nos termos do art.91, c.c.o art.97, da L.C.180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 1º.7.80, no padrão 32-B, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art.64 da L.C.supracitada, em virtude de Evolução Funcional.

no título de José Castro Feijó, RG.710.744, e de conformidade com o art.22 da L.C.247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Agente do Serviço Civil-Nível VI, padrão 71-C, do SQC-III-QJ, fica, a partir de 1º.3.81, enquadrado no padrão 20-C, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts.1º,2º e 3º das D.T.da citada L.C., assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$924,20, na forma do art.5º das mesmas D.T..

no título de Laudo Vella, RG.1.189.416, e de conformidade com o art.22 da L.C.247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Procurador Subchefe-Nível I, padrão 58-E, do SQC-II-QSJ, fica, a partir de 1º.3.81, enquadrado no padrão 8-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela II, nos termos dos arts.1º,2º e 3º das D.T.da citada L.C., ficando insubsistente a apostila de 17, publicada no D.O. de 18.7.81.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art.22 da L.C.247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 1º.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts.1º,2º e 3º das D.T.da citada lei complementar:

do SQF-II-QSJ

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Guarda de Presídio

10-A - Salete de Almeida Braga, RG.6.789.350, padrão 23-A; Sebastião Marcelino de Melo, RG.6.747.801, padrão 23-A;

Escala de Vencimentos 7, Tabela II

Cirurgião Dentista

12-A - Waldomiro Martinez Bezerra, RG.1.723.749, padrão 47-A;

do SQC-III-QJ

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

Escrevente

8-A - Marcia de Lourdes Afonso Lourenço, RG.6.676.644, padrão 26-A; Marcia Notaro, RG.7.718.347, padrão 26-A; Marcia de Oliveira, RG.2.930.350, padrão 26-A; Maralza Martins Nunes, RG.4.894.672, padrão 26-A; Milton de Araujo, RG.4.369.613, padrão 26-A; Milton Fumimaro Uesugi, RG.8.067.569, padrão 26-A; Myrian Rodrigues Scarelli, RG.8.860.351, padrão 26-A; Miriam Vitória Rangel, RG.8.307.742, padrão 26-A; Mirtes Rufino de Araujo, RG.4.449.655, padrão 26-A; Mara Aparecida Pereira da Silva Oliveira, RG.10.666.550, padrão 26-A; Marcia Albertina Francolino, RG.8.927.379, padrão 26-A; Manoel Alberto da Silva, RG.8.421.062, padrão 26-A; Marcia de Oliveira Lima, RG.3.753.014, padrão 27-A; Marcia Zago, RG.10.937.826, padrão 26-A; Maraci Ruiz Polido Gallan, RG.9.393.089, padrão 26-A; Mara Regina Chechi de Jesus Gutierrez, RG.8.795.997, padrão 26-A; Marcia Fajiolli Pavan, RG.7.858.593, padrão 26-A; Marcia Domingues Paes, RG.1.865.849, padrão 26-A; Marcia Damaris Lazzari, RG.12.247.454, padrão 26-A; Marcia Candil, RG.7.930.266, padrão 26-A; Miriam de Almeida Campos, RG.4.929.412, padrão 26-A;